

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 3330027290-9

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 09 de Maio de 2022

1. Data, Horário e Local: Aos 09 (nove) de maio de 2022, às 15:30 horas, na sede social da Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005.

2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos regimentais e presença da totalidade dos membros. **3. Mesa:** Presidente: Jean-Charles Henri Naouri; Secretária: Aline Pacheco Pelucio. **4. Ordem do Dia:** (i) Análise e deliberação acerca do Relatório da Administração e das Informações Trimestrais referentes ao período findo em 31 de março de 2022; (ii) Análise e deliberação acerca da proposta de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital; e (iii) Eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem restrições, deliberar o quanto segue: **5.1 Análise e deliberação acerca do Relatório da Administração e das Informações Trimestrais referentes ao período findo em 31 de março de 2022:** foi realizada apresentação pela Sra. Daniela Sabbag, Diretora Financeira da Companhia, do Relatório da Administração e das Informações Trimestrais referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 2022. Após os debates, os membros do Conselho de Administração, nos termos das análises realizadas pelo Comitê Financeiro e da recomendação favorável do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, bem como do relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes, deliberaram aprovar as Informações Trimestrais referentes ao período findo em 31 de março de 2022. Ainda, autorizaram a Diretoria Executiva da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação das Informações Trimestrais ora aprovadas mediante a remessa à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e à SEC - Securities and Exchange Commission. **5.2 Análise e deliberação acerca da proposta de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital:** os Srs. membros do Conselho de Administração discutiram sobre (i) o Plano de Remuneração em Opção de Compra de Ações de Emissão da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2020 ("Plano de Remuneração") e (ii) o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2020 ("Plano de Opção"), em conjunto com o Plano de Remuneração, os "Planos") e decidiram: Em decorrência do exercício de opção de compra de ações da Série B6, B7 do Plano de Remuneração e da Série C6, C7 do Plano de Opções, aprovar, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social e observado o limite do capital autorizado da Companhia, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$1.474.112,83 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e doze reais e oitenta e três centavos), mediante a emissão de 298.919 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e dezenove) ações ordinárias, sendo: (i) 74.342 (setenta e quatro mil, trezentas e quarenta e dois) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$743,42 (setecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) relativas ao exercício da Série B6; (ii) 85.450 (oitenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$10,65 (dez reais e sessenta e cinco centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano de Opção, totalizando o valor de R\$910.042,50 (novecentos e dez mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos), relativas ao exercício da Série C6; (iii) 66.243 (sessenta e seis mil, duzentas e quarenta e três) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$662,43 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), relativas ao exercício da Série B7; (iv) 72.884 (setenta e duas mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$7,72 (sete reais e setenta e dois centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano de Opção, totalizando o valor de R\$562.664,48 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), relativas ao exercício da Série C7; De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão de forma integral dos mesmos direitos, benefícios e vantagens das ações ordinárias existentes na presente data, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia. Tendo em vista o acima, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$1.253.048.594,57 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para R\$1.254.522.707,40 (um bilhão, duzentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), integralmente subscrito e integralizado, dividido em 1.347.213.151 (um bilhão, trezentos e quarenta e sete milhões, duzentos e treze mil, cento e cinquenta e um) ações ordinárias sem valor nominal. **5.3 Eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia:** após discussões, os Srs. Membros do Conselho de Administração deliberaram eleger os seguintes membros para a Diretoria Executiva da Companhia, para um mandato unificado de 02 anos, a encerrar-se na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao ano de 2023: (i) Belmiro de Figueiredo Gomes, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 52.669.074-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 805.421.589-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Aricanduva, 5555 - Jardim Marília, São Paulo-SP, 03523-020, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) Daniela Sabbag Papa, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG 23.508.281-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 262.945.628-56, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretora Administrativa Financeira; (iii) Wlamir dos Anjos, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 16.681.344 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 114.124.288-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Aricanduva, 5555 - Jardim Marília, São Paulo-SP, 03523-020, para o cargo de Diretor Comercial; (iv) Anderson Barres Castilho, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 64.227.173 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.266.429-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Aricanduva, 5555 - Jardim Marília, São Paulo-SP, 03523-020, para o cargo de Diretor de Operações; e (v) Gabrielle Castelo Branco Helú, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG 33.765.127-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 352.485.818-0, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005, na Cidade do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretora de Relações com Investidores. **5.3.1.** Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os Diretores tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022. Presidente: Sr. Jean-Charles Henri Naouri; Secretária: Sra. Aline Pacheco Pelucio. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Jean-Charles Henri Naouri, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Luiz Nelson Guedes de Carvalho, Christophe José Hidalgo, Philippe Alarcon, David Julien Emeric Lubek, Josseline Marie-José Bernadette De Clausade, José Flavio Ferreira Ramos e Geraldo Luciano Mattos Júnior. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é uma certidão da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Aline Pacheco Pelucio** - Secretária. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Certifico o Arquivamento em 09/06/2022 sob o nº 00004941694. Protocolo: 00-2022/457788-3 em 08/06/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação